



Criado pela Lei Nº 2.056, de 24 de dezembro de 2001.

Resolução CMTC Nº 003/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com deliberação plenária reunida em Assembleia Geral Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovado em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Castelo, no dia 02 de julho de 2019 a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para contratação de filmagem aérea e fotografia para o evento Caminho do Amparo que será realizado de 25 à 28 de julho do ano corrente e fará Castelo, Cachoeiro de Itapemirim e Itapemirim.

O Conselho Municipal de Turismo de Castelo – CMTC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de criação do conselho nº 2.056, de 24 de dezembro de 2001, em conformidade com a deliberação/aprovação em reunião ordinária do CMTC realizada em 02 de julho de 2019, resolve:

Art. 2º – Aprovar sem ressalvas a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para contratação de filmagem aérea e fotografia para o evento Caminho do Amparo que será realizado de 25 à 28 de julho do ano corrente e fará Castelo, Cachoeiro de Itapemirim e Itapemirim.

Art. 3º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 02 de julho de 2019

Carlos Alfonso do Val Claure
Presidente
Conselho Municipal de Turismo de Castelo